



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 002/2024

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Congratulações e Aplausos ao **SR. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Parelhas, pela realização da tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, ocorrido entre os dias 10 à 21 de janeiro do corrente ano e em seguida o carnaval de Parelhas 10 à 13 de fevereiro.

### JUSTIFICATIVA

Como todos os anos acontece no mês de janeiro, tivemos mais uma vez a Tradicional Festa de São Sebastião, que Homenageia o Padroeiro de Parelhas São Sebastião. Centenas de pessoas estiveram presentes no local, participaram do evento social e religioso e se confraternizaram com familiares e amigos em um ambiente agradável e muito bem organizado pela equipe da prefeitura que trabalharam duro para conseguir realizar a tão popular "FESTA DE JANEIRO" e o Carnaval de rua de Parelhas, descentralizando do Povoado Cobra e alcançando o maior público a ser contemplado, não apenas foliões e também os vendedores ambulantes assim trazendo emprego e renda.

Além do Prefeito, devemos agradecimentos a toda equipe das Secretarias de Serviços Públicos e Cultura, Saúde e Seguranças Guarda Municipal que estiveram dando um grande apoio e realizando seu trabalho com muita dedicação e receptividade, mantendo a limpeza e organização das Festas e segurança e bem estar.

Festas que vem crescendo a cada ano, tanto no envolvimento com entidades participantes quanto no número de visitantes para participação da programação religiosa que inclui as novenas, missas, procissões, leilão e shows.

A presente homenagem de Congratulação e Aplausos é fruto do reconhecimento desta Vereadora em valorizar todo o empenho e dedicação, aos organizadores desta festa, bem como as ocorridas ao longo dos anos, expressando aqui minha gratidão, reconhecendo a importância do trabalho que todos da comunidade realizaram e realizam como moradores que contribuem, pois, a mesma está sempre levando a mensagem de fé e esperança nas suas orações e alegria.

Que seja dado o reconhecimento da presente Moção!



Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.

*Zenilda Salustho Bezerra*  
ZENILDA SALUSTHO DA COSTA MONTENEGRO BEZERR  
Vereadora do PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE  
DO DIA 15 FEV. 2024

ASSINATURA do Secretário

Câmara Municipal de Parelhas  
DESPACHO

ENCARREGADO DO SETOR LEGISLATIVO  
APROVADO POR LIMINARIDADE  
Parelhas (RN) 15 FEV 2024